

## **DECRETO Nº 105/2018**

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 362017 de 25/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

**Art.2º.** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº362017, de 25 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 03 de julho de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escrituraria Exp. Administrativo

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:20610.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde  
3.500,00

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL  
3.500,00

DAS

SUPLEMENTAÇÕES

**REDUÇÕES**

LOCAL:02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 195 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -  
3.500,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -  
3.500,00